



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 108/2016

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL À
SERVIDORA **MARIA DO CARMO DE
OLIVEIRA MEIRELLES**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Especial, calculada pela média contributiva, e sem paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 à servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MEIRELLES**, matrícula: 21431, inscrita no CPF sob o nº: 104.532.438-86, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nível II, Grau L.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de dezembro de 2016.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

